

**PARECER N° \_\_\_\_\_/2017**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 321/2017, que Considera Patrimônio Cultural Imaterial o Balé Popular do Recife; pela APROVAÇÃO.

**RELATÓRIO:**

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 321/2017 de autoria do Vereadora Ana Lúcia, tendo sido designada como relatora a vereadora Aimée Carvalho.

O projeto de lei Ordinária nº 321/2017, pretende o reconhecimento do o Balé Popular do Recife, como Patrimônio Cultural Imaterial;

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas , vindo agora, no prazo regimental a esta Comissão, para análise e emissão de parecer:

**ANÁLISE:**

O reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial do Balé Popular do Recife aponta o objetivo de fomentar e valorizar a cultura local através da dança clássica.

Ressalta que embora o balett clássico tenha sua origem na Europa, uma das principais características culturais da nossa cidade é justamente a mistura de culturas, dos diferentes povos que passaram por nossa cidade.

Conforme justifica a autora do PLO 321/2017, vereadora Ana Lucia, “O Balé Popular do Recife “fez escola”, literalmente, e, sentindo necessidade de aplicar artisticamente o que experimentava nas salas de aula, funda em 1991 um grupo juvenil de dança batizado de Balé Brasília. A partir daí, a Escola Brasília passou a formar um contingente de bailarinos populares maior do que a demanda dos elencos do núcleo Balé

Popular do Recife. Isso ocasionou o surgimento de vários grupos de dança popular cênica”.

O reconhecimento do Balé Popular do Recife, como Patrimônio Cultural Imaterial, trata-se mais do que um reconhecimento, pois isto possibilitará uma maior conscientização e divulgação desta cultura em nossa cidade.

Desta forma, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 321/2017** de autoria da Vereadora Ana Lúcia.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de Dezembro de 2017.

### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de lei Ordinária nº 318/2017** de autoria do **Romero Albuquerque**.

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia**  
**Presidente**

---



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

**Gabinete da Vereadora Aimée Carvalho**

**Vereador Renato Antunes**  
**Vice-Presidente**

**Vereadora AIMÉE CARVALHO**  
**Membro Efetivo (Relatora)**

---

**Vereador André Regis**  
**Suplente**

---

**Vereador Felipe Francismar**  
**Suplente**